Lei Complementar nº 086/2018.

Ementa: Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Servidores do Magistério do Município de Igarassu, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO o que determina o artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, no artigo 60, inciso III, alínea "e" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 1º - Fica estabelecida a nova tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais da carreira do magistério da rede pública de ensino do Município de Igarassu, conforme o ANEXO I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes do estabelecido no caput do artigo 1º ficam consignadas as dotações próprias e a disponibilidade orçamentária de acordo com o disposto na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único – As diferenças de valores apurados, anteriores ao primeiro pagamento de proventos com a nova alíquota de reajuste, serão computados como retroativos percebidos pelo servidor, consignado em folha de pagamento regular, do período de pagamento da primeira incidência até a data em que esta lei produza seus efeitos, sendo este montante parcelado em 3 (três) cotas a partir do mês subsequente ao primeiro lançamento do reajuste.

Art. 3º - Suprimido

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 12 de abril de 2018.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito

ANEXO I

TABELA 1: BASE REMUNERATÓRIA – 200 HORAS

NÍVEIS (ANOS)	0-5	05 - 10	10 - 15	15 - 20	20 - 25	25 - 30	30 +
PEB 2.1 -DSc.	R$ 4.719,37	R$ 4.741,73	R$ 4.824,30	R$ 5.040,81	R$ 5.267,40	R$ 5.530,77	R$ 5.807,31
PEB 2.1 -MSc.	R$ 3.630,28	R$ 3.647,49	R$ 3.711,00	R$ 3.877,54	R$ 4.051,85	R$ 4.254,44	R$ 4.467,16
PEB 2.1 -ESP.	R$ 3.025,23	R$ 3.039,57	R$ 3.092,50	R$ 3.231,29	R$ 3.376,54	R$ 3.545,37	R$ 3.722,63
PEB 2.2 -N.S.	R$ 2.725,44	R$ 2.738,35	R$ 2.786,04	R$ 2.911,07	R$ 3.041,93	R$ 3.194,02	R$ 3.353,72
PEB 2.1 -N.M.	R$ 2.455,35	R$ 2.466,98	R$ 2.509,94	R$ 2.622,58	R$ 2.740,47	R$ 2.877,50	R$ 3.021,37

TABELA 2: BASE REMUNERATÓRIA – 150 HORAS

NÍVEIS (ANOS)	0-5	05 - 10	10 - 15	15 - 20	20 - 25	25 - 30	30 +
PEB 2.1 -DSc.	R$ 3.538,05	R$ 3.556,08	R$ 3.715,76	R$ 3.882,51	R$ 4.076,64	R$ 4.280,47	R$ 4.494,49
PEB 2.1 -MSc.	R$ 2.721,57	R$ 2.735,44	R$ 2.858,27	R$ 2.986,55	R$ 3.135,87	R$ 3.292,67	R$ 3.457,30
PEB 2.1 -ESP.	R$ 2.267,98	R$ 2.279,54	R$ 2.381,89	R$ 2.488,79	R$ 2.613,23	R$ 2.743,89	R$ 2.881,08
PEB 2.2 -N.S.	R$ 2.043,22	R$ 2.053,64	R$ 2.145,85	R$ 2.242,15	R$ 2.354,26	R$ 2.471,97	R$ 2.595,57
PEB 2.1 -N.M.	R$ 1.840,74	R$ 1.850,12	R$ 1.933,20	R$ 2.019,96	R$ 2.120,96	R$ 2.227,00	R$ 2.338,35